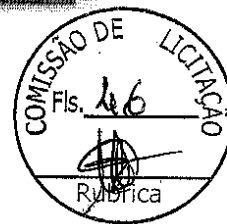


RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022024I

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA.

JUSTIFICATIVA

A escolha da empresa LIMAX SERVIÇOS, CNPJ: 28.974.154/0001-01, tendo em consideração as documentações apresentadas que demonstram idoneamente a empresa supracitada, conforme dispõe o §4º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, conforme cotações acostadas no processo e porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas em outros órgãos da Administração pública.

Ainda nesta esteira, podemos concluir que a razão da escolha também decorre de:

01 - Os serviços a serem contratados visam a detetização e controle de pragas urbanas neste Instituto, para sanitizar e proteger seus servidores e público em geral, evitando assim possíveis doenças causadas por certos vetores, como Aedes Aegypti e excrementos de ratos.

02 - A empresa forneceu o menor valor de orçamento para os serviços necessários do IMPP.

a) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa LIMAX SERVIÇOS, CNPJ: 28.974.154/0001-01, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 72, II, e do art. 74, III, "e", da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a modalidade escolhida após análise com a comissão de licitação, foi a inexigibilidade.

Portel/PA, 02 de julho de 2024.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO:70219320225
Assinado de forma digital por ADRIANO PEREIRA CARDOSO:70219320225

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
Adriano Pereira Cardoso